

## **Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024.**

***Autoriza o servidor que menciona que se encontrava em Licença para tratar de Interesse Particular a retornar ao exercício de suas funções.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** que o servidor em questão se colocou formalmente a disposição da Administração,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o retorno do servidor Luciano Ferreira Lopes, matrícula nº 385, que se encontrava em LIP – Licença para Tratar de Interesse Particular, ao exercício de seu cargo público de Operário, a partir de 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 02 de janeiro de 2024.

**Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito Municipal**